



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.440/2019, de 25 de outubro de 2019.

Altera dispositivo da Portaria nº 5.315/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a composição do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no Proc. Adm. nº 18.133/19, mostra-se necessário o ajuste nos incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 5.315/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos I e II do art. 2º da Portaria nº 5.315/2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Compõe o Conselho Tutelar, até 05/01/2020, os seguintes Conselheiros Tutelares:

I - São Conselheiros Tutelares titulares:

- a) Lenir de Moura Sobrinho;
- b) Margareth Veloso de Aguiar;
- c) Thais Torres Quintania;
- d) Uenis Ferreira da Silva;
- e) Valmira Xisto da Silva.


II - São Conselheiros Tutelares suplentes:

- 1º. Naia Sayanes Martins;
- 2º. Luciley Cordeiro dos Santos Araújo;
- 3º. Aleildes Teles de Castro;
- 4º. Ligia Foratto;
- 5º. Orion Miguel da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/09/2019, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.